



MARIANA CAMPOS  
mari.vivabrasilia@gmail.com

Viva Brasília

MIGUEL JABOUR  
miguel.vivabrasilia@gmail.com

## ParkShopping anuncia 10ª expansão

Na última quarta-feira (30/10), o ParkShopping recebeu convidados para apresentar, e celebrar, a sua grande novidade: o projeto da 10ª expansão do centro de compras. A partir de 2026, haverá mais 60 lojas, nacionais e internacionais, e uma ampliação de 12 mil metros quadrados. No encontro — um brunch no espaço gourmet — empresários, autoridades e demais personalidades da capital federal foram recebidos por Eduardo Peres — presidente da Multiplan, grupo gestor do complexo comercial — e por Alexandre Feu, arquiteto responsável pela concepção do projeto. Ambos revelaram que a concepção das novas instalações terão o Cerrado como inspiração, além da beleza das linhas do Planalto Central, adicionando toques que remetem a construções de Brasília. “Vislumbramos que o centro de Brasília virá para cá. O que não estiver acontecendo no Eixo Monumental, estará no Park Shopping”, afirmou Peres.

Mariana Campos



Livia Paolucci, diretora regional MG/DF da Multiplan, Marcelo Martins, vice-presidente da Multiplan, Ana Paula Peres, diretora de Comercialização e Mix, Eduardo Peres, presidente da Multiplan, e Vander Giordano, vice-presidente institucional da Multiplan



Duda Montenegro, Dandarah Mourão, Caroline Rodrigues, Malu Neves e Lyssa Matsuura



Mariana Lombardi, Lucas Nascimento, Walleria Teixeira, Giulia Abbott e Hendy Miranda



Guto Jabour, Carla Gebrim, Marília Goulart e Thiago Fernandes



Valdenia Afonso, Gabriela Miranda e Glauclie Lima

Fotos: Arquivo pessoal



Valdete Drumond, Marilda Porto, Irany Poubel, Marlene Souza, Elizabet Campos, Eda Machado e Aureliza Correa



Mariane Vicentine, Elizabet Campos e Eda Machado

## Mulheres que viram a capital nascer

O Grupo Pioneiras Candangas reuniu, semana passada na Casa de Chá, 30 mulheres que chegaram à capital federal entre 1959 e 1960. A reunião, no espaço gastronômico da Praça dos Três Poderes, ajudou a matar saudades da singular época brasiliense. As participantes relembrou os tempos da construção da cidade, numa reunião descontraída em que foram compartilhadas histórias marcantes de uma era de pioneirismo. O encontro também serviu para discutir a importância da conservação do Museu Vivo da Memória Candanga e a preservação das obras de Oscar Niemeyer, símbolo do patrimônio histórico de Brasília. Liderado por Elizabet Garcia Campos, o grupo mantém vivas memórias do nascimento do Plano Piloto e seus arredores, celebrando histórias que tiveram como protagonistas figuras icônicas, como Juscelino Kubitschek, Israel Pinheiro e Lúcio Costa.

Confira mais fotos e eventos no blog Viva Brasília. Acesse: [newblogs.correio braziliense.com.br/vivabrasilia](http://newblogs.correio braziliense.com.br/vivabrasilia)

**MÚSICA /** Com músicas, indumentária e alma do agreste brasileiro, o coral da universidade se apresentará, entre 8 e 11 de novembro, em Portugal. O grupo disputará com outros de países de vários continentes prêmios do Festival Lisbon Sings

# UnB canta o Nordeste em Portugal

» GIOVANNA SFALSIN\*

O Coral da UnB levará a Portugal uma das várias faces da riqueza cultural do Brasil: a do Nordeste. Parte do grupo viajar, ontem, para participar, em Lisboa, do Festival Lisbon Sings (Festival Lisboa Canta, em português). Esse evento reunirá — entre sexta e segunda-feira — grupos de todos os continentes. Sob a regência do maestro Éder Camúzis, o coro brasileiro quer cativar o público não só com sua técnica. Eles pretendem enriquecer, visualmente, algumas das canções que executarão — duas de autores nordestinos — com uma indumentária diferente das túnicas ou trajes passeio completo usualmente ostentados por conjuntos similares. Subirão ao palco, homens e mulheres, trajados com gibões e saias de chita rodadas, respectivamente, tendo, todos, suas cabeças enfeitadas com chapéus de couro.

Eles participarão em duas categorias: coro misto e música folclórica. Na primeira, apresentarão duas peças nacionais — *Jubiabá*, de Carlos Alberto Pinto Fonseca; e *Série xavante*, de César Guerra Peixe — e duas estrangeiras: a

canção espanhola *Amor de mi alma* (Amor de minha alma), de Garcilaso De La Vega; e a norueguesa *Even when he is silent* (Mesmo quando ele está em silêncio), de Kim André Arnesen. Na segunda, entre as composições nacionais escolhidas, o carro chefe será puxado por Suíte dos pescadores, de Dorival Caymmi; *Feira de Mangaio*, de Sivuca e Glória Gadelha; e *Xaxado*, de Luiz Gonzaga.

Márcia Prates, coralista há 22 anos na UnB, expressa a emoção que ela seu grupo compartilham nessa ida às terras portuguesas: “Queremos trazer um prêmio para o Brasil. Nos preparamos, o ano inteiro, para essa viagem. Nossa expectativa é grande e o coração está sempre cheio de orgulho deste grupo”. “Brasília é uma cidade que canta. Possui um forte movimento coral. Não temos praia, mas, sim, muitos corais, bandas e músicos talentosos que levam o nome do Brasil para o mundo”, destaca Camúzis.

O Coral da UnB teve apoio da Secretaria de Cultura, pelo programa Conexão Cultura, para viabilizar a ida ao festival.

\* Estagiária sob a supervisão de Manuel Martínez

Foto: Giovanna Sfalsin/CB/D.A Press



Coralistas se prepararam durante o ano todo para a disputa

**CAIXA Seguradora** Caixa Seguradora S.A. CNPJ/ME nº 34.020.354/0001-10 - NIRE 53.3.000495-1

**Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30/09/2024**

Em 30/09/2024, às 11h00, na sede social, com a totalidade das ações representativas da capital social. **Mesa:** Presidente: Sany de Jesus Mota Silveira, e Secretária: Sra. Caroline Machado Lima Fioretti. **Deliberações Unânicas:** 1. Aprovar, sem restrições ou ressalvas, nos termos do artigo 204 da Lei das S.A., a proposta da administração para a distribuição de dividendos intermediários no valor total de **R\$ 261.960.739,50**, com base nos lucros acumulados existentes no balanço semestral da Companhia. Nos termos do §3º do artigo 205 da Lei das S.A., fica autorizado o pagamento de tais dividendos pela Companhia até 15/10/2024. 2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários à implementação e formalização da deliberação ora aprovada. Nada mais. Sany de Jesus Mota Silveira, Presidente; e Caroline Machado Lima Fioretti, Secretária. Brasília/DF, 30 de setembro de 2024. **Protocolo JUCIS-DF nº DFE240020955-08/10/2024. Registro JUCIS-DF nº 2615232 em 08/10/2024.** Fabianne Raissa da Fonseca, Secretária-Geral.

**Youse Seguradora S.A.** CNPJ/ME nº 24.856.160/0001-03 - NIRE/DF 53300019002

**Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 27/03/2024**

Em 27/03/2024, às 9h30, na sede social, com a totalidade das ações representativas da capital social. **Mesa:** Presidente: Gregoire Marie Laurent Saint Gal de Pons; e Secretária: Rebeca Chagas da Cruz Gonçalves. **Deliberação Unânime:** 1 - Em AGO: 1. Aprovar, sem restrições ou ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes, bem como relatório do Comitê de Auditoria, as quais foram publicados no jornal “Correio Braziliense” no dia 28/02/2024, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme permitido pelo §4º do mesmo artigo. 2. Aprovar, sem restrições ou ressalvas, a proposta da Administração para a destinação do **Lucro Líquido** do exercício social encerrado em 31/12/2023, no valor de **R\$ 3.852.049,83** da seguinte forma: (i) o valor de **R\$ 192.602,49** para a Reserva Legal, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (ii) após a dedução acima, destinar o saldo do resultado no valor de **R\$ 3.659.447,34** à conta Reserva Especial, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia; e (iii) não distribuindo dividendos, tendo em vista o contexto atual. 3. Aprovar, sem restrições ou ressalvas, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, a reeleição do Sr. **Eduardo Fabiano Alves da Silva**, RG nº 58.550.063-2, SSP/RG-SP, CPF/ME nº 099.811.077-94; e, aos cargos de membros do Conselho de Administração, a eleição do Sr. **Maximiliano Alejandro Villanueva**, RNE nº V720511-0 (CGP/DIR/EX/DFP), CPF/ME nº 234.482.558-40, em substituição à Sra. Sonia Stephanie Barrière Soubien; e a reeleição (a) da Sra. **Sany de Jesus Mota Silveira**, RG nº 823346 - SSP/DF, CPF/ME nº 505.589.191-20, todos com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31/03/2027. 3.1 O membro remanescente do Conselho de Administração (i) Sr. Sr. **Sergio Eduardo Arbulu Mendonça**, RG nº 7226617 SSP/SP, CPF/ME nº 001.338.128-80, terá seu respectivo mandato estendido até a eleição e efetiva posse de seu substituto, sendo mantidos em seus cargos até posterior deliberação. 3.2 As Ações tomaram conhecimento de que os membros do Conselho de Administração ora eleitos e reeleitos preenchem as condições previstas na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações e da Resolução CNSP nº 422/21, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. Os Conselheiros declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da atividade mercantil ou terem sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, cumulado com seu artigo 162. Ainda, os Conselheiros ora eleitos e reeleitos serão empossados em seus cargos após o cumprimento das formalidades legais, sendo certo que aos mesmos foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na referida Resolução CNSP nº 422/21, bem como das demais disposições legais aplicáveis. **II - Em AGE:** 4. Ratificar, em cumprimento ao disposto na Carta-Circular nº 1/2016/SUSEP-CGRAT, as atribuições conferidas aos Diretores da Companhia nos termos das normas instituídas pela SUSEP, a saber: - Sr. **Gregoire Marie Laurent Saint Gal de Pons**, Diretor Presidente, com as seguintes funções: (a) Diretor responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos do art. 1º, inciso I, da Circular SUSEP nº 234/03; e, (b) Diretor responsável pelo Sistema de Seguros Aberto (Open Insurance), nos termos do art. 31 da Resolução CNSP nº 415/21. - Sr. **Marco Antonio Barbosa Pires**, Diretor Financeiro, com as seguintes funções: (a) Diretor responsável técnico, nos termos do art. 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234/03 e do art. 3º, inciso II, da Resolução CNSP nº 432/2021; (b) Diretor responsável administrativo-financeiro, nos termos do art. 1º, inciso III, da Circular SUSEP nº 234/03; (c) Diretor responsável pela Contabilidade, nos termos do art. 3º, inciso III, da Resolução CNSP nº 432/21; (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos do art. 22 da Resolução CNSP nº 431/21; e (e) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Resolução CNSP nº 383/20, nos termos do seu respectivo art. 13. - Sra. **Leticia de Oliveira Doherty**, Diretora de Riscos e Controles Internos, com as seguintes funções: (a) Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Circular SUSEP nº 234/03 e do art. 12 da Circular SUSEP nº 612/20; (b) Diretora responsável pelos Controles Internos, nos termos do art. 3º da Resolução CNSP nº 416/21; e (c) Diretora responsável pela política institucional de conduta, nos termos do art. 12 da Resolução CNSP nº 383/20. 4.1. Tendo em vista a renovação da Resolução CNSP nº 143/05, a Companhia deixa de ter um diretor designado pelo registro das apólices e endossos emitidos, bem como pelos seguros aceitos. 5. Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024 no montante anual global de **R\$ 4.835.144,92**, as quais foram individualizadas nesta oportunidade, conforme material vinculado à reunião e arquivado na sede da Companhia. 6. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas neste ato. Nada mais. Gregoire Marie Laurent Saint Gal de Pons, Presidente; e Rebeca Chagas da Cruz Gonçalves, Secretária. Brasília, 27/03/2024. Rebeca Chagas da Cruz Gonçalves, Secretária. **Protocolo JUCIS-DF nº DFE2400074296, 12/04/2024. Registro JUCIS-DF nº 2527633 em 12/04/2024.** Luciana Stefane de Almeida Dionisio, Secretária-Geral.